



PORTARIA nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2026

**Convoca para contratação temporária
candidato da Área 15 – ESF Esperança –
do processo seletivo simplificado
001/2025, e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o gozo de licença maternidade pela ACS lotada na área 15 – ESF Esperança e,

CONSIDERANDO a ausência de outros candidatos classificados na 2ª etapa do processo seletivo 01/2025 na área 15 – ESF Esperança

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um ACS que atenda a referida área;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender à demanda da população que não pode ficar desprotegida e sem assistência;

CONSIDERANDO que a realização de novo processo seletivo demanda tempo;

RESOLVE:



Art. 1º – Convocar para contratação, no respectivo cargo de provimento temporário do Poder Executivo Municipal, dentre os remanescentes, o candidato melhor classificado na área 15 – ESF Esperança (ZONA RURAL (Área de atuação: Comunidade Quebra-Linha, Corrego Escuro, Lageado Alto)

- Caroline Silva Caldas

Art. 2º – O candidato deverá comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura municipal, até o dia 04 de março de 2026, no horário das 07h às 12h, onde deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF;
- CPF ou Certidão de Nascimento dos filhos;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação ou número do PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade completa exigida para provimento do cargo público pretendido, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Laudo Médico favorável, sem restrições. Somente poderá ser nomeado, aquele que for julgado apto físico, mentalmente e emocionalmente, para o exercício do cargo público;



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!
ADM. 2025/2028

- Para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, ter residência no município de Verdelândia, há pelo menos 2 anos, especificamente quanto aos agentes comunitários de saúde, a residência e o prazo se refere a área escolhida para atuação. (a comprovação pode ser feita através de declaração de residência junto ao PSF da região, conjuntamente com contas de energia ou água datadas de 2 anos anteriores em nome do candidato, do seu cônjuge ou em caso de residir com os pais em nome destes).

Art. 3º – Apresentados os documentos descritos no Art. 2º no Departamento de Recursos Humanos, a Secretaria de Saúde irá agendar Avaliação Médica dos candidatos, e o candidato será devidamente comunicados de dia e horário em telefone de contato informado pelo candidato junto ao RH.

Art. 4º – O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º, ou que deixar de comparecer à Avaliação Médica, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Verdelândia.

Art. 5º – Apresentada a documentação de acordo com o solicitado, inclusive a avaliação médica, o candidato será chamado para assinatura do contrato.

Art. 6º – A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover, após a conclusão dos procedimentos contratuais e antes do início das atividades ocupacionais do pessoal convocado na presente Portaria, treinamentos para exercício das funções.

Art. 7º – As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretária Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, a Procuradoria-Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!
ADM: 2025/2028

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 02 de março de 2026.

WILTON LEITE Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA:5 MADUREIRA:52025934653
2025934653 Dados: 2026.03.02 13:56:10
-03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

